

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 72/2019 - CIA 0053491-75.2019.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de material - do tipo resíduo de serviços de saúde, gerado por estabelecimentos de saúde, definidos pela resolução ANVISA RDC No. 222, DE 28/03/2018, (que revogou a RDC No. 306, DE 07/12/2014), com acondicionamento em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam as ações de punctura e ruptura, com coleta, transporte, tratamento e destinação final, para remoção de resíduos produzidos pelo Ambulatório Médico do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.657.198/0001-20

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos por até 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, Inciso II da lei n. 8.666/93."

DO PREÇO: "O Valor Global da contratação é de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), e o Valor Mensal será de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), admitindo adicional proveniente de Kg excedente, na quantidade-máxima de até 02 Kg mensais".

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ed3c986

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar